



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 78/2025 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que o servidor Roberval Santos Cavalcante Neto preencheu os requisitos exigidos no art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta dos autos do Processo SEI n.º 0000964-76.2024.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor **ROBERVAL SANTOS CAVALCANTE NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **2º Padrão da Classe A** com efeitos retroativos a contar de 09 de abril de 2025, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (10/04/2025), em consonância com o art. 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 28 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 28/04/2025, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0769347** e o código CRC **32BA5785**.

0000964-76.2024.6.01.8000

0769347v2